PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº. 20.572/98-7
FLS. Nº. 0 ASS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.035 ***DE*** 21 ***DE*** dezembro ***DE 1998***

Ementa: Revoga a Lei nº 2559/93

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2559, de 5 de maio de 1993, que reintegrou o Município de Barra Mansa no "Consórcio para o Desenvolvimento Integrado dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no Vale do Paraíba – CODIVAP-RJ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 21 de dezembro de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

lançada
livro 0 10, fls 87 vº